



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 1 de 7

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR  
(NEGATIVA DE ÔNUS)**

Katia Borges Lira, Oficial Interina do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, por nomeação legal e nos termos da Lei.

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a pedido da parte interessada, consta no acervo deste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, o registro do imóvel abaixo, constando sua **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS** nos termos abaixo:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Tucuruí, Estado do Pará

**REGISTRO GERAL**

LIVRO nº 2 MATRÍCULA nº 5.579

DATA 07 de novembro de 2005

**IMÓVEL:** Área de terra Urbana, situada nesta cidade, localizada na **Avenida Rio de Janeiro, nº 115, bairro Bela Vista**, com a área **312,95M<sup>2</sup>** (trezentos e doze metros e noventa e cinco centímetros quadrados), com o perímetro de: **109,60M**, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **Frente** com Avenida Rio de Janeiro, por onde mede 06,50M; **Lado Direito** com propriedade de Lucia Helena Franco da Silva, por onde mede 48,60M; **Fundos:** com que de direito, por onde mede 06,50M e **Lado Esquerdo** com quem de direito, por onde mede 48,00M. **Proprietário:** O **Município de Tucuruí**, pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 05.251.632/0001-41, estabelecida nesta cidade na Trav. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01. **Número do Registro Anterior:** A propriedade aqui matriculada é desmembrada de maior porção da Gleba Patrimonial, devidamente matriculada sob o nº **375**, as fls. nº **73**, do livro nº **2A-B**, de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial).

**R. 01. Mat. 5.579.** Tucuruí, Pará, 07 de novembro de 2005. **Transmitente:** O **Município de Tucuruí**, pessoa Jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 05.251.632/0001-41. **Adquirente:** **Geane Silva Souza**, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 3463438, expedida pela SSP/Pa. e inscrita no CPF/MF sob o nº 676.434.932-00, residente e domiciliada na Av. Sol Poente, nº 162, na cidade de Parauapebas, neste Estado. **Forma da Aquisição:** Título Definitivo de Propriedade nº **1.607**, expedido em data de 28 de Setembro de 2000, consoante **Lei Especial nº 4.678** de 27/09/2000, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal Cláudio



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 2 de 7

Furman. **Valor: R\$ 2.716,41** (dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). **Condição:** As do Título, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

**Av-01. Mat. 5.579.** Tucuruí, Pará, 14 de julho de 2006. **Transmitente:** digo, **Averbação:** Fica averbado a título de Retificação o nome da proprietária do imóvel, que por motivo do seu casamento civil, passou a assinar-se o nome de: **Geane Souza da Cruz**, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

**R-02. Mat. 5.579.** Tucuruí, Pará, 14 de junho de 2006. **Transmitente: Geane Souza da Cruz**, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3463438, expedida pela SSP/PA. e inscrita no CPF/MF nº 676.434.932-20 e seu esposo **José Ribamar Barbosa da Cruz**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.436.594, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 466.853.082-49, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1283, bairro Altamira, na cidade de Parauapebas, neste Estado. **Adquirente: Rosilene Sidrão da Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3562898, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.306.572-53, residente e domiciliada na Rua Aparecida, nº 07, bairro São Luiz, na cidade de Goianésia do Pará, neste Estado. **Forma de Aquisição:** Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 12 de junho de 2006, as fls. **199 e vº a 200**, do livro nº **34**, de Notas deste Ofício. **Valor: R\$ 10.000,00** (dez mil reais). **Condição:** As da Escritura, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficial do Registro), o escrevi e subscrevo.

**Av. 02. Mat. 5579.** Tucuruí, Pará, 29 de jun digo, julho de 2011. **Averbação:** De acordo com requerimento da senhora: **Rosilene Sidrão da Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de Identidade nº 3.562.898, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.306.572-53, residente e domiciliada na Rua São João, nº 23, bairro Alto Bonito, cidade de Goianésia do Pará, datado de vinte e um (21) de julho de 2011, Fica **averbado** que na área do imóvel objeto desta, acha-se edificado uma construção em alvenaria, própria para residência, ocupando uma área construída de: **132,66m<sup>2</sup>**, (cento e trinta e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: **01**) uma sala de visita, com piso cimentado revestido em lajotas; **03**) quartos com piso cimen digo cimentado revestido com lajota; **01**) banheiro social, paredes revestidas em lajotas até 1,50 metros, piso cimentado revestido com lajotas, **01**) cozinha com piso cimentado com lajotas; **01**) garagem com piso cimentado coberta com telha tipo plan; **01**) área de serviço com piso cimentado, fundação em concreto armado, com paredes internas e externas, digo, externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de: **R\$ 111.858,91** (cento e onze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), incluindo mão-de-obra e



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 3 de 7

material de Construção. Construção executada, conforme planta devidamente assinada pela Arquiteta: Daniely Moutinho Santana, inscrita no CREA sob o n.º 14.188-CREA-PA; com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ART 14188D PA/7, Alvará de autorização para Construção, n.º 478/2011 e Habite-se n.º 75/2011, expedidos pelo Município de Tucuruí, através da Secretaria Municipal de Obras anexo, declaro para os devidos fins, Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedido pela Receita federal via internet em data de 05 de julho de 2011, os quais ficam arquivados neste Ofício em fotocópias para fins de direito. Protocolo n.º 12446, fls. 147 do livro 1-A, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida, à subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 000.985.011, série F.

**R - 03. Mat. 5579.** Tucuruí, Pará, 06 de Setembro de 2011. **Transmitente: Rosilene Sidrão da Silva**, brasileira, solteira, maior, capaz, servidora Pública Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 3.562.898, expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 634.306.572-53, residente e domiciliada na Rua São João, 0, casa, centro, cidade de Goianésia do Pará, Estado do Pará. **Adquirentes: Erasmo do Socorro Alves Franco**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, capaz, servidor público Municipal, portador da cédula de identidade n.º. 3251302, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 608.613.802-82, e sua esposa **Lucineia Portilho Araújo**, brasileira, casada, capaz, servidora pública Municipal, portadora da carteira de identidade n.º 3381862, expedida pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 755.223.732-53, residentes e domiciliados à Alameda Segunda, 111, Qd 10, Cohab, nesta cidade. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação fiduciária, Programa Carta de Crédito individual FGTS – Programa Minha casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de trinta (30) de agosto de 2011. **Valor: R\$ - 70.000,00** (setenta mil reais). **Condição:** As do contrato. Apresentaram-me o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 395,00** (trezentos e noventa e cinco reais), à taxa de **dois por cento (2%)** sobre o valor de recursos próprios e à taxa de **meio por cento (0,5%)** sobre o valor do financiamento, devidamente quitados em data de trinta e um (31) de agosto do corrente ano, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Débitos de IPTU, expedida pela Secretaria Executiva da Fazenda deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício. Protocolo n.º **12524**, fls. **147** no livro **A n.º 01.**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º. 001.182.340, série F.



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 4 de 7

**R-04. Mat. 5579.** Tucuruí, Pará, 06 de setembro de 2011. **Título: Alienação Fiduciária.** **Devedores: Erasmo do Socorro Alves Franco**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de bens, capaz, Servidor Público Municipal, portador da cédula de identidade nº 3251302, expedida pela SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 608.613.802-82, e sua esposa **Lucineia Portilho Araújo**, brasileira, casada, capaz, servidora pública Municipal, portadora da carteira de identidade nº 3381862, expedida pela SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 755.223.732-53, residentes e domiciliados à Alameda Segunda, 111, Qd 10, Cohab, nesta cidade. **Credora: Caixa Econômica Federal – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da Presente Contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na Cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. **Objeto de Alienação Fiduciária.** O imóvel objeto desta matrícula, e benfeitorias, averbada sob a **AV. 01**, em data de julho de 2011. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, carta, digo Programa Carta de Crédito individual FGTS – Programa Minha casa Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, celebrado em data de trinta (30) de agosto de 2011. **Valor: R\$ - 70.000,00** (setenta mil reais). **Vencimento:** O prazo de amortização é de 240 (duzentos e quarenta) meses, vencendo a primeira em trinta (30) de setembro de 2011. **Valor da Dívida: R\$ - 65.200,00** (sessenta e cinco mil e duzentos reais). **Taxa Anual de Juros:** (%) Nominal 5,5000; Efetiva 5,6409. **Condição:** As demais constantes no referido contrato. Protocolo nº **12524**, fls. **147** no livro **A nº 01**., do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, nº 001.182.341, série F.

**Av. 05. Mat. 5.579.** Tucuruí, Pará, 23 de novembro de 2015. **Averbação:** De acordo a cláusula sétima do contrato nº **8.4444.1076569-5** celebrado em data de seis (06) de novembro de 2015, fica cancelado do **R. 04** desta e cancelamento de alienação fiduciária, ficando assim cancelado o referido registro, tornando sem efeito, podendo o proprietário do mesmo dispor inclusive para alienação por venda. Protocolo nº **15.426** do livro **A nº 1**, do que dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 005.063.802, serie H.

**Av. 06. Mat. 5.579.** Tucuruí, Pará, 23 de novembro de 2015. **Transmitente: Erasmo do Socorro Alves Franco**, brasileiro, divorciado, capaz, servidor publico, portador da cédula de identidade nº 3251302, expedida pela SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruui@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 5 de 7

608.613.802-82, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, nº 115, bairro Bela Vista e **Lucineia Portilho Araújo**, brasileira, divorciada, capaz, outros trabalhador de serviço e assemelhado, portadora da cédula de identidade nº 3381862, expedida pela SSP/PA e domiciliada na Al. Segunda, nº 111, Qd 10, bairro COHAB, nesta cidade. **Adquirente: Daiana Araújo**, brasileira, capaz, trabalhadora dos serviços de contabilidade, portadora da cédula de identidade n.º 6189944, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.237.872-00, residente e domiciliada na Av. Rio de Janeiro, nº 115, bairro Bela Vista, nesta cidade. **Forma da Aquisição:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, nº **8.4444.1076569-5**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, celebrado em data de seis (06) de novembro de 2015. **Valor do Título: R\$-85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). **Condição:** As do contrato. Apresentaram-me o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis – ITBI, no valor de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais), à taxa de dois por cento (**2%**) sobre recursos próprios pagos e a taxa de meio por cento (**0,5%**) sobre o valor do financiamento, devidamente quitado em data de dezessete (17) do corrente mês, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta Cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município, juntamente com as Certidões exigidas por lei. **Protocolo nº 15.426** do livro **A nº 1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº 005.063.803, série H.

**R. 07. Mat. 5579.** Tucuruí, Pará, 20 de novembro de 2015. **Título: Alienação Fiduciária. Devedora: Daiana Araújo**, já qualificada e identificada no **R.06** desta. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **Objeto:** O imóvel objeto desta matrícula, e benfeitorias devidamente averbadas sob o averbado sob a **Av.01** desta, em data de 29 de julho de 2011. **Forma do Título:** a mesma constante do **R. 06** desta. **Valor da Dívida: R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais). **Vencimento:** O prazo de amortização é de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em cinco (05) de dezembro de 2015. **Taxa Anual de Juros:** (%) Nominal 4,5000; Efetiva 4,5939. **Condição:**



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

Página: 6 de 7

As do contrato. **Protocolo nº 15.426** do livro **A nº 1**, do que, dou fé. Eu, (rubrica da Oficiala do Registro), este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança nº 005.063.804, série H.

**Av.8-5.579.** 11.07.2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Prenotação n. 22.810. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** nos termos do requerimento feito a Titular deste Serviço de Registro de Imóveis por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, instruído com recolhimento do **ITBI** no valor de R\$ R\$ 1.814,33 (um mil oitocentos e quatorze reais e trinta e três centavos) promove-se a presente para, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na com sede na AGÊNCIA: 924, AV GETULIO VARGAS, 20-105, 280 PARQUE JARDIM EUROPA BAURU/SP - CEP: 17017-383. A(o) fiduciante foi intimado(a) para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Tucuruí - PA, 11 de julho de 2025. Eu, \_\_\_\_\_, Katia Borges Lira – Oficial Interina, escrevi, subscrevi e assino. O referido é verdade e DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 726,40; Valor Total: R\$ 728,10 - Selo digital Geral nº A 004 320 392. Valor R\$: 1,70.

**CERTIFICO** que o imóvel descrito na Matrícula nº 5.579, do Livro **2**, objeto desta Certidão, **NÃO ESTÁ SUJEITO A ÔNUS REAIS e NÃO ESTÁ SUJEITO AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, registrados ou averbados neste Registro de Imóveis da Comarca de Tucuruí - PA. **O referido é verdade e dou fé.** Essa certidão é válida por **30 dias**, a contar de sua emissão (art. 296, § único, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM NEM EMENDAS NEM RASURAS**

Válida somente com o selo de segurança.  
Certidão emitida e assinada de forma digital.

Tucuruí/PA, **11 de julho de 2025.**

Katia Borges Lira  
Oficial Interina

Emol.....: R\$ 150,56  
FRJ.....: R\$ 27,38

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº.: 2864877 - SÉRIE: A -



**1º Ofício de Registro de Imóveis  
de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí**

---

R. Siqueira Campos, nº 294, Jaqueira, Tucuruí – PA. CEP: 68.458-000  
(94) 99208-1879 registroimoveis1oficiotucuruí@gmail.com

Certidão - Pedido nº **78** - Selo: A 002 864 877

**Página: 7 de 7**

SELADO EM: 11/07/2025  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 7784682000002306750097160

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	182,50	27,38	4,56



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

KATIA BORGES LIRA:00904285103

Documento assinado no Assinador do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Registro de Título e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Tucuruí. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>